



PORTARIA N° 528/2022/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, em substituição, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2022/1431298;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas **STEPHENSON OLIVEIRA VICTER**, para fins de participação no evento “XI FÓRUM DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS”, a ser realizado nos dias 07 a 09/12/2022, de forma presencial, na cidade Fortaleza/CE, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido, de 06 a 10/12/2022, na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de novembro de 2022.

DEÍLA BARBOSA MAIA
PROCURADORA-GERAL DE CONTAS, EM SUBSTITUIÇÃO